



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017**

Ata de posse da diretoria executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã para o biênio de 2017/2018. Aos cinco do mês de janeiro de dois mil e dezessete, exatamente as 09:30 horas tendo como local a sede do CIS, nesta cidade de Ivaiporã. reuniu-se a comissão eleitoral nomeada pela portaria nº 25/2016, composta pelos senhores Juliano Augusto Takahashi Muller, Flavia Lariane Mangi Petrassi e Talita Cassia Balsanelli, com objetivo único de dar posse a nova diretoria do consorcio, composta pelos senhores Clodoaldo Fernandes dos Santos, Prefeito do Município de Nova Tebas como Presidente; o Senhor José Gonçalves, Prefeito do município de Godoy Moreira como vice Presidente; o senhor José Roberto Furlan Prefeito do município de Jardim Alegre como 1º Vice Presidente; e a Senhora Luciana Bueno, Prefeita do município de Cruzmaltina como diretora financeira, dando vista aos presentes o Presidente da comissão eleitoral constatando-a presença da diretoria executiva eleita conforme prevista no artigo 45 paragrafo 1ª da entidade. Desta forma convidou o Senhor Presidente e membros da diretoria a tomarem posse em seus respectivos cargos ficando desta forma já citado anteriormente assim composta a diretoria executiva para o biênio de 2017/2018: Presidente Clodoaldo Fernandes dos Santos; Vice Presidente José Gonçalves; 1º Vice Presidente José Roberto Furlan, ficando os mesmos empossados. O mesmo também recebeu a relação das demonstrações bancarias e respectivos extratos bancários das contas correntes. Nada mais havendo o presidente Clodoaldo Fernandes dos Santos deu por encerrada e eu Flavia Lariane Mangi Petrassi lavrei a presente ata.

Clodoaldo Fernandes dos Santos  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2017**

**MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 33/2017**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2017.

Ivaiporã, 15 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
HUMBERTO MOREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2017**

**MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 34/2017**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.567.200,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2017.

Ivaiporã, 15 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
SEIZI KAWANO  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124

Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã  
CNPJ 02.586.019/0001-97



GABINETE DO PRESIDENTE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 35/2017

ASSUNTO: EMPRESA MÉDICA CONTRATADA PARA ATENDIMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CIS DE IVAIPORÃ E DO BANCO DE SANGUE..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA-ME

VALOR: R\$ 33.732,00(trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais).

Despacho: O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 14 de fevereiro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124

Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ 02.586.019/0001-97



EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 35/2017

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PAULO ROBERTO TASSINARI & CIA LTDA

OBJETO: EMPRESA MÉDICA CONTRATADA PARA ATENDIMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CIS DE IVAIPORÃ E DO BANCO DE SANGUE.

VALOR TOTAL: R\$ 33.732,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.006.10.301.0001.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

Ivaiporã, 14 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO TASSINARI  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017**

**MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 36/2017**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MP CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO S S LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES DIVERSOS

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.814.000,00 (doze milhões, oitocentos e quatorze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2017.

Ivaiporã, 17 de fevereiro de 2017

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
DÉCIO PRANDO MOIURA  
REPRESENTANTE LEGAL





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AO GABINETE DO PRESIDENTE

Eu DANIEL DA SILVA, **Presidente da Comissão de Licitação**, venho respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberta o processo de Inexigibilidade nº. 33/2017 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA.. nas especificações abaixo:

Dessa forma, solicito de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo processo.

### ITENS:

#### LOTE 1 -

Valor Máximo do Lote: 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V Unit.	V. Total.
1	VECTOELETRONISTAMOGRAFIA	UNID	1200	200,00	240.000,00
2	CAUTERIZAÇÃO NASAL	UNID	1200	50,00	60.000,00
3	VIDEOLARINGOSCOPIA	UNID	1200	80,00	96.000,00
4	ASPIRAÇÃO DE OUVIDO	UNID	1200	50,00	60.000,00
5	REMOÇÃO-CURETAGEM DE CERUME	UNID	1200	50,00	60.000,00
6	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA	UNID	2400	50,00	120.000,00
7	MEDICO CIRURGIA	UNID	200	700,00	140.000,00

**Pedido em:** 09 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**DANIEL DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017**

GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA.

Remeta-se a **SOLICITAÇÃO** em anexo ao Setor de Administração, para que se inicie o processo de Inexigibilidade nº. 33/2017. **Colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil e ao Setor Jurídico especificando o processo de Inexigibilidade.**

Gabinete do Presidente, 09 de fevereiro de 2017.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017**

AO SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

Inexigibilidade nº. 33/2017

Eu, Diretor do Departamento Administrativo, venho mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta prefeitura para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Presidente documento anexo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA.

Ivaiporã, 09 de fevereiro de 2017.

---

DANIEL DA SILVA  
Presidente da Comissão

Ciente em 09 de fevereiro de 2017.

---

LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA  
CONTADOR – CRC /PR 064889/0-6



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017**

SETOR DE CONTABILIDADE

### *PARECER CONTÁBIL*

Por observância ao contido no Despacho exarado pelo Departamento de Administração, referente ao processo de Inexigibilidade nº. 33/2017, **cumpr-me informar que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA., está previsto na Resolução nº. 040/2014, datada de 09/10/2014 e seus anexos. Os recursos financeiros para cobertura do objeto deste certame serão provenientes de Recursos Próprios.**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ivaiporã, 09 de fevereiro de 2017.

---

**LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA**  
CONTADOR – CRC /PR 064889/0-6



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017**

### PARECER JURÍDICO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

#### Inexigibilidade nº. 33/2017

À apreciação deste Setor Jurídico sobre o procedimento referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA..**, conforme anexo apresentado na solicitação administrativa.

O presente processo deve ser devidamente observado no que tange às exigências constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

De acordo com a informação contida na solicitação da Direção Administrativa, o recurso a ser empregado será de no montante de no máximo **R\$ 776.000,00(setecentos e setenta e seis mil reais)**.

O Departamento Contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

conforme o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 167 da Constituição Federal e inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Tendo em vista a adequação e o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade de **Inexigibilidade do tipo "Menor Preço/Global"**, nos moldes do artigo 25 cumulado com o artigo 13, ambos descritos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017**

Ivaiporã/PR, 09 de fevereiro de 2017.

---

**ADRIANA MILDENBERGER**  
OAB/PR 54700

---

AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2017**

*Inexigibilidade nº. 33/2017*

Eu, Presidente da Comissão de Licitação, venho mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Assessoria Jurídica desta Prefeitura para solicitar análise final, e posterior seja emitido Parecer Jurídico a este Departamento referente à conclusão da **Inexigibilidade nº. 33/2017**.

Ivaiporã, 09 de fevereiro de 2017.

---

**DANIEL DA SILVA**  
Presidente da Comissão

Ciente em 09 de fevereiro de 2017.

---

**ADRIANA MILDENBERGER**  
OAB/PR 54700



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 124

Ivaiporã, Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2017

### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 33/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: CLINICA DE O.R.L. DE IVAIPORA – LTDA – ME

VALOR: R\$ 776.000,00(setecentos e setenta e seis mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 09 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS